

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: CDLXXVII de 28 de Novembro de 2023

DATA: 28/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 28/11/2023 15:17:09
IP com n°: 192.168.0.71
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=494

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ RESULTADO DE JULGAMENTO: 05/2023-SEINFRA /2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR TRIPLO.
- ✎ AVISO DE CONVOCAÇÃO: 06/2023-SEMED /2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS.
- ✎ ERRATA AO EXTRATO: 20190514-SEADM/2023 - ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 20190514-SEADM.

SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 240/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DO PERCEPTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO.

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 155/2023 - ERRATA: NA REFERIDA PORTARIA Nº 155 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ONDE SE LIA: PEDIDO DE DEMISSÃO, NO MOTIVO DO AFASTAMENTO DE REGINA KELLY DE ALMEIDA, AGORA SE LÊ: DECISÃO JUDICIAL.
- ✎ PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 413/2023 - DESIGNA ARTICULADORA DO SELO UNICEF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- ✎ PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 414/2023 - DESIGNA DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F IRMÃ GISLANE SIMÕES DE CAMPOS LOCALIZADO NO BAIRRO AFONSO MARANGUAPE, CARGO INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CEARÁ.
- ✎ REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 415/2023 - REVOGA A PORTARIA Nº 411/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 416/2023 - NOMEIA COORDENADORA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE PINDOGUABA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 417/2023 - REVOGA A PORTARIA Nº 335/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
- ✎ REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 418/2023 - REVOGA A PORTARIA Nº 383/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO:
05/2023-SEINFRA /2023**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – TP Nº 05/2023-SEINFRA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços N.º 05/2023-SEINFRA - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR TRIPLÔ NO SÍTIO BOA ESPERANÇA; RECUPERAÇÃO DE OBRA D'ARTE NA PONTE NA RUA PREFEITO ALIATAR AGUIAR PORTELA; DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CARUATAÍ E NA RODOVIA CINTURÃO VERDE, NO SÍTIO SÃO JOSÉ; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM RUAS DA VILA DO DISTRITO DE CARUATAÍ; E MANUTENÇÃO E REPARO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DO SÍTIO BOA ESPERANÇA E NA RODOVIA CINTURÃO VERDE **PROPOSTA VENCEDORA:** NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 1.263.435,15; e 2ª: R S M PESSOA LTDA, com o valor global de R\$ 1.269.886,32. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 28 de novembro de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CONVOCAÇÃO: 06/2023-SEMED /2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CP Nº 06/2023-SEMED – AVISO DE CONVOCAÇÃO – EMPATE FICTO. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, informa que houve empate ficto nos lote II e III do certame, que trata da Concorrência Pública N.º 06/2023-SEMED – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: C.E.I. SUANE GLENDA VASCONCELOS DE LIMA (BAIRRO CÂNDIDO XAVIER DE SÁ), E.E.I.F. JOSÉ MARIA DA SILVA (SÍTIO PÉ DO MORRO), E.E.I.F. JOÃO NUNES DE MENEZES (SÍTIO CIPÓ) E E.E.I.F. ASSUNÇÃO PEREIRA DA COSTA (BAIRRO AFONSO MARANGUAPE). A licitante CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI encontra -se classificada em 1º lugar para os referidos lotes, com os seguintes valores: R\$ 751.162,25 para o lote II e R\$ 757.191,12 para o lote III. A empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, classificada dentro dos 10%, apresentou os valores de R\$ 784.090,86 para o lote II e R\$ 793.310,46 para o lote III. Portanto, convocamos a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, para que, caso tenha interesse, apresente uma nova proposta readequada até o dia 30/11/2023, tendo em vista o empate ficto ocorrido nos lotes do aludido certame e a referida empresa estar devidamente enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Tianguá - CE, 28 de novembro de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA AO EXTRATO: 20190514-SEADM/2023
ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 20190514-SEADM**

A Secretária de Administração do Município de Tianguá-CE, tendo constatado erro formal no extrato do quarto termo de aditivo ao contrato N° 20190514-SEADM que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE USO E DESUSO, SITUADO NA AV. MOISÉS MOITA, Nº 20 BAIRRO NENÊ PLÁCIDO ANTIGO BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **RESOLVE RETIFICAR** através do presente instrumento, o extrato do aditivo. **RETIFICAÇÃO:** A retificação esta compreendida no prazo de vigência informado no extrato. **ONDE LÊ-SE:**“O aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, portanto terá vigência de 27 de Outubro de 2023 até 27 de outubro de 2024”. **LEIA-SE:**“ O aditivo prorroga até 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência do contrato”. Tianguá/CE, 28 de novembro de 2023.



BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS:
240/2023**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DO PERCEPTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SEINFRA ATUALIZADA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 27,35% (VINTE E SETE VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VISANDO À CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=472> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 155/2023

PORTARIA Nº 155/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Tianguá**, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento definitivo dos servidores públicos municipais por motivo rescisórios;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os desligamentos dos referidos servidores do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os referidos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Servidor(a)	Função	Secretaria	Data	Motivo do Afastamento
MARIA DAS GRACAS SILVA DA ROCHA	ENFERMEIRO	SAÚDE	17/09/2023	APOSENTADORIA
RENATA KELLY DE ALMEIDA	PEB II – POLIVALENTE	EDUCAÇÃO	01/09/2023	DECISÃO JUDICIAL
VIVIANE MARCELO LIMA	MONITOR DE ESPORTE	EDUCAÇÃO	01/09/2023	PEDIDO DE DEMISSÃO

Art. 2º - Determinar extinto o vínculo de antes existente entre os servidores referido no artigo anterior e o Município de Tianguá-CE, devendo o mesmo ser retirado da folha de pagamento a partir da presente data.

Art. 3º - Determinar que o departamento de pessoal proceda com os cálculos de valores diversos devidos aos servidores exonerados, considerados 13º proporcional, férias e demais a que faça jus até a presente data, encaminhando os devidos cálculos ao setor competente do Município (Secretária de Finanças e/ou Tesouraria), para fins de pagamento dos referidos direitos mediante transferência em conta bancária, sendo ao mesmo tempo emitida sua rescisão de contrato de trabalho para o devido cumprimento das determinações legais quanto a matéria.



Art. 4º - Determinar que a Secretária, onde eram lotados os referidos servidores mencionado no artigo primeiro desta portaria, receba via da mesma para fins de proceder com a cobertura de serviços na lacuna que será deixada com a saída do mesmo servidor.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 01 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Tianguá — Ceará.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 413/2023

PORTARIA Nº 413/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA ARTICULADORA DO SELO UNICEF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10 de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020. RESOLVO:

Art. 1º - Designar **FRANCISCA FRANCINEIDE ALVES PEREIRA DE FARIAS**, cadastrada no **CPF Nº 616.575.503-78**, portadora do **RG Nº 95002601423**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DO SELO UNICEF**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Fica determinado que o docente acima mencionado, nomeado para exercer as funções do cargo aludido no Art. 1º desta portaria, não receberá qualquer remuneração ou gratificação adicional, além do que lhe é contemplado por vínculo e, fazendo-se necessário, receberá ampliação de carga horária, amparada pelos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e Lei Municipal Nº 1.247/2020 de 06/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 24 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 414/2023

PORTARIA Nº 414/2023,

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 28/11/2023 15:17:09 - IP com nº: 192.168.0.71
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=494



DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F IRMÃ GISLANE SIMÕES DE CAMPOS LOCALIZADO NO BAIRRO AFONSO MARANGUAPE, CARGO INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ.

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023. RESOLVO:

Art. 1º - Designar **ANTONIA EDNILZA CORREIA**, ocupante de cargo efetivo, cadastrada no **CPF Nº 513.192.413-87**, portadora do **RG Nº 2019121881-7** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ GISLANE SIMÕES DE CAMPOS**, localizada no **BAIRRO AFONSO MARANGUAPE**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

Art. 2º - Fica determinado que a docente acima mencionada, nomeada para exercer as funções do cargo de **DIRETORA ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ GISLANE DE CAMPOS**, nos termos do Artigo 1º desta portaria, não receberá qualquer remuneração ou gratificação adicional, além do vínculo efetivo, e concessão de ampliação de carga horária, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 24 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 415/2023

PORTARIA Nº 415/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº 411/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 961/16 de 16/03/16; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da portaria Nº 411/2023 que nomeou a servidora **MARIA ELINEIDA DA ROCHA SILVA MELO**, portadora do **RG Nº 003.876.564** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 850.821.393-04**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE PINDOGUABA, SÍMBOLO DNI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e anular todos os seus efeitos, devendo este ato retroagir à data de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 24 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 416/2023

PORTARIA Nº 416/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA COORDENADORA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE PINDOGUABA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 961/16 de 16/03/16; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIA ELENÍ PASSOS ARAÚJO**, portadora do **RG Nº 2005028090537** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 034.806.373-37**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE PINDOGUABA, SÍMBOLO DNI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 24 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 417/2023

PORTARIA Nº 417/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº 335/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023. **RESOLVO:**

Art. 1º - Revogar os efeitos da portaria Nº 335/2023 que nomeou a servidora **ÂNGELA DO SOCORRO DE LIMA NORONHA**, cadastrada no **CPF Nº 000.091.603-02**, portadora do **RG Nº 2000097196410** SSP/PA, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS -II da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO CUSTODIO SOBRINHO, localizada no BAIRRO NENÊN PLÁCIDO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 28/11/2023 15:17:09 - IP com nº: 192.168.0.71
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=494



regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE e anular todos os seus efeitos, devendo este ato retroagir à data de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 24 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 418/2023

PORTARIA Nº 418/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº 383/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/2002; **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar os efeitos da portaria Nº 383/2023 que nomeou a servidora **LETÍCIA MOITA NUNES DA SILVA**, cadastrada no **CPF Nº 078.592.763-80**, portadora do **RG Nº 2007942080-4** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, SÍMBOLO DNI - I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE e anular todos os seus efeitos, devendo este ato retroagir à data de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 24 de novembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Tianguá



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Ingrid Alves Vasconcelos de Lima
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Tania Meire Moita de Aguiar
Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Samara Terceiro de Vasconcelos
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Natanael José de Araújo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

Francisco Cordeiro Mendes
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Keila Aragao Fernandes
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

